

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## Lei Municipal nº 2.806, de 19 de abril de 2.023.

CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2022/2025 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2023 – LEI 2740/2022.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei Municipal 2685/2021, programa 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental.

AÇÃO: 1206 – E.P. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva.

PROGRAMA: 1202 – Atendimento ao ensino fundamental.

PROJETO: 1206 - E.P. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Escola Municipal

Professora Rita de Cássia Campos Silva.

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$100.000,00 (cem mil reais).

**UNIDADE DE MEDIDA: %** 

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais adquiridos SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretário Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.03 – Fundo Municipal de Educação – Outros Recursos Vinculados

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Maio/2023

DURAÇÃO PREVISTA: Dezembro/2024

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

- **Art. 2º** Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2023 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal 2740/2022.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 19 de abril de 2.023.

## DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina
a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete